



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRAMENTO DE CURSOS

1. Formulário B completamente preenchido;
2. Cópia do Projeto Pedagógico do Curso contendo os respectivos níveis, concepção, objetivos e finalidades gerais e específicas; estrutura acadêmica com indicação dos períodos letivos, turnos, ementários das disciplinas e atividades acadêmicas obrigatórias, complementares e optativas com as respectivas cargas horárias, bibliografia recomendada e título acadêmico concedido;
3. Tabela correlacionando nome dos docentes do curso em trato com título profissional e as respectivas disciplinas ministradas;
4. Autorização de funcionamento do curso:
 - Curso Técnico: deverá ser apresentada cópia da Resolução de Autorização de Funcionamento do Curso em trato emitido pelo Conselho Estadual de Educação CEE com indicação da publicação em Diário Oficial e data de sua publicação;
 - Curso Superior: deverá ser apresentada cópia de Autorização de Funcionamento do curso, emitida pela Instituição de Ensino, bem como cópia do reconhecimento do curso emitido pelo MEC, com a devida publicação em Diário Oficial (nº e data).

OBSERVAÇÕES:

- **O item 1 e 3 deverão ser apresentados com a assinatura do responsável pelas informações, bem como suas páginas rubricadas;**
- **O item 2, 4 e Documento de Credenciamento (quando exigido) deverão ser apresentados em original ou fotocópia autenticada, ou ainda em cópia simples devidamente conferida com o original por funcionário competente deste conselho.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PA**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRAMENTO
DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO:**

1. Formulário A, completamente preenchido;
2. Cópia do Ato Constitutivo e Regulatório (ato de criação), registrados nos órgãos oficiais, que atestem sua existência e capacidade jurídica de atuação;
3. Cópia do Certificado de Credenciamento emitido pelo Conselho Estadual de Educação – CEE ou Ministério da Educação e Cultura – MEC, com indicação da publicação em diário oficial (número do diário oficial e Data de sua publicação);
4. Cópia do Estatuto ou Regimento ou Ato Constitutivo, cópia assinada.

OBSERVAÇÕES:

- O item 1 deverá ser apresentado com a assinatura do responsável pelas informações, bem como suas páginas rubricadas;
- O item 2, 4 e documento de Credenciamento (quando exigido) deverão ser apresentados em original ou fotocópia autenticada, ou ainda em cópia simples devidamente conferida com o original por funcionário competente deste conselho.